MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI N° 2.941/2020

Altera denominação de logradouro público situado no Bairro Alto do Alencar, área urbana do Município de Juazeiro – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público situado no Bairro Alto do Alencar denominado Rua Humberto de Alencar Castelo Branco – código 02041, passa denominar-se Rua Prof. Antônio Bispo.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, conforme determina a Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

I - atestado de óbito do homenageado: Antônio Bispo

II - croqui descritivo da área em comento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de agosto de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município